## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PORTARIA/SEMAD/N° 074/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Gabinete do Prefeito

DANES DE CASTRO PEREIRA BOIM Chefe de Gabinete Decreto: 10.960/2025 "CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 11.251/25 de 25/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal **MARIA GERALDA DE ALCANTARA**, adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de seu esposo em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 002;

**CONSIDERANDO** o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

## RESOLVE

- **Art. 1°.** Fica concedido a Servidora Pública Municipal **MARIA GERALDA DE ALCANTARA**, Matrícula 003999, Licença de 02 (dois ) dias para acompanhamento de seu esposo em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2025.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 06 de Maio de 2025.

MARCIANO SALVADOR AREIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino Decreto n. 10.923/25